



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/285.748-8	RSE2500339627	08/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.802.750-04	CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:25:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

008.334.910-32	FERNANDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:52:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

283.334.540-20	NESTOR RENE KOCH	08/08/2025 14:12:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		

021.690.400-56	RICARDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 15:37:09
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11191492 em 14/08/2025 da Empresa POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 87723417000160 e protocolo 252857488 - 08/08/2025. Autenticação: B2635CF1F76DE6C9DD251C1A10F45CFF19BB104B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/285.748-8 e o código de segurança cxbC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 36 DA SOCIEDADE

POSTO SANTA TEREZINHA LTDA

CNPJ: 87.723.417/0001-60

NIRE: 4320040272-8

NESTOR RENE KOCH, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 25 de fevereiro de 1959, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portador do CPF nº 283.334.540-20 e Cédula de Identidade nº 5012528534, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Padre Afonso Rodrigues, nº. 1031, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 98804-290, em Santo Ângelo/RS; **CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH**, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, nascida em 13 de junho de 1961, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora do CPF nº 330.802.750-04 e Cédula de Identidade nº. 3016330049, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Padre Afonso Rodrigues, nº. 1031, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 98804-290, em Santo Ângelo/RS; **FERNANDO DE CASTRO KOCH**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 04 de fevereiro de 1985, casado pelo Regime de Separação de bens, administrador, portador do CPF nº 008.334.910-32 e Cédula de Identidade nº 9064352694, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, nº. 1264, Apto. 102, Centro, CEP: 98801-613, em Santo Ângelo/RS; **RICARDO DE CASTRO KOCH**, brasileiro, natural de Santo Ângelo/RS, nascido em 21 de outubro de 1991, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 021.690.400-56, e portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4069435982, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Padre Afonso Rodrigues, nº. 1031, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP: 98.804-290, em Santo Ângelo/RS. Todos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **POSTO SANTA TEREZINHA LTDA**, com sede na Rua 25 de julho, nº. 40, Esquina Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP: 98801-670 em Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.723.417/0001-60, com seu contrato social arquivado na MM – Junta

Página 1 de 18



Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 4320040272-8, em 08 de setembro de 1981, e alterações contratuais posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social, com base nas seguintes cláusulas:

1ª. Que, nesta data será criada a filial nº. 24, com sede na Rua General Osório, nº. 729, Bairro Centro, CEP 98.200-000, em Ibirubá/RS.

2ª. Que, o objeto social da filial nº 24 será: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02).

3ª. Que, nesta data será criada a filial nº. 25, com sede na Rua Mauá, nº. 1761, Esq. Ida Berlet, Bairro Jardim, CEP 98.200-000, em Ibirubá/RS.

4ª. Que, o objeto social da filial nº 25 será: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos

Página 2 de 18



para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02).

5ª. As demais cláusulas constantes no Contrato Social primitivo e alterações contratuais existentes e que aqui não foram alteradas, permanecem em pleno vigor e forma.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.**

2ª. A sociedade tem sede na Rua 25 de julho, nº. 40, Esquina Avenida Getúlio Vargas, Centro, CEP: 98.801-670, em Santo Ângelo/RS.

3ª. O objeto social é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03),**

Página 3 de 18



Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03), podendo também participar da composição societária de outras empresas.

4ª. A Filial nº 02, inscrita na MM – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43900712428 e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0003-22, tem sua sede à Rua Marechal Floriano, nº. 2610, Centro, CEP 98.803-275, em Santo Ângelo/RS.

5ª. Que o objeto social da Filial nº 02 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores(45.30-7/03), Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

6ª. A Filial nº. 03, inscrita na MM – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43900804039 e inscrita no CNPJ sob o nº 87.723.417/0004-03, tem sua sede à Rua Marechal Floriano, nº. 1801, CEP: 98.801-650, Centro, em Santo Ângelo/RS.



7ª. Que o objeto social da Filial nº 03 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

8ª. A Filial nº. 05, inscrita na MM – Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº.43901027290 e inscrita no CNPJ sob o nº. 87.723.417/0006-75, tem sua sede à Avenida Uruguai, nº. 66, CEP: 98.910-000, Bairro: Cidade, em Três de Maio/RS.

9ª. Que o objeto social da Filial nº 05 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03)**

10ª. A Filial nº. 06, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43901200251 e inscrita no CNPJ sob o nº. 87.723.417/0007-56, tem sua sede à Rua 14 de Julho, nº. 607, esquina com a Rua 24 de Fevereiro, CEP: 98.700-000, Centro, em Ijuí/RS.

11ª. Que o objeto social da Filial nº 06 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio**



varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

12ª. A Filial nº. 07, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43901461097 e inscrita no CNPJ sob o nº.87.723.417/0008-37, tem sua sede à Avenida Getúlio Vargas s/nº, esquina com Avenida Salgado Filho, Trevo da URI, CEP: 98.801-630, em Santo Ângelo/RS.

13ª. Que o objeto social da Filial nº 07 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

14ª. A Filial nº. 08, inscrita na MM-Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº.43901467354 e inscrita no CNPJ sob o nº.87.723.417/0009-18, tem sua sede à Avenida Sagrada Família, nº. 1550, Bairro Pippi, CEP 98.805-384, em Santo Ângelo/RS.

15ª. Que o objeto social da Filial nº 08 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás**



liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

16ª. A Filial nº. 10, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº.43901573014, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0011-32, tem sua sede à Rua Brasilina Terra, nº. 820, esquina com a Rua 12 de Maio, Centro, CEP 98.180-000, em Jóia/RS.

17ª. Que o objeto social da Filial nº 10 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

18ª. A Filial nº. 14, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº.43901649657, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0015-66, tem sua sede na Avenida Ipiranga, nº. 550, 2º Andar, Centro, CEP: 98.804-000, em Santo Ângelo/RS.

19ª. Que o objeto social da Filial nº 14 é: **Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

Página 7 de 18



20°. A Filial nº. 15, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43902104352, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0016-47, tem sua sede na Rua Perimetral, nº. 25, Bairro Mucha, CEP 98.870-000, em Giruá/RS.

21ª. Que o objeto social da Filial nº 15 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

22ª. A Filial nº. 16, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390216845-8, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0017-28, tem sua sede na BR 285 Km 530, S/N, Zona Urbana, CEP 97.800-000, em São Luiz Gonzaga/RS.

23ª. Que o objeto social da Filial nº 16 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons**



e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

24ª. A Filial nº. 17, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390217995-6, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0018-09, tem sede na Avenida General Osorio, nº 328, Bairro Malheiros, CEP 98.015-130, em Cruz Alta/RS.

25ª. Que o objeto social da Filial nº 17 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

26ª. A Filial nº. 18, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390220121-8, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0019-90, tem sede na Rua Largo Visconde de Mauá, nº 420, Centro, CEP 98.170-000, em Tupanciretã/RS.

27ª. Que o objeto social da Filial nº 18 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de**

Página 9 de 18



mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

28ª. A Filial nº. 19, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390220120-0, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0020-23, tem sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 779, Centro, CEP 98.005-082, em Cruz Alta/RS.

29ª. Que o objeto social da Filial nº 19 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**



30ª. A Filial nº. 20, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390221174-4, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0021-04, tem sede na Rua General Salvador Pinheiro Machado nº 1897, Centro, CEP 98.800-000, em São Luiz Gonzaga/RS.

31ª. Que o objeto social da Filial nº 20 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

32ª. A Filial nº. 21, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390222445-5, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0022-95, tem sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2966, Centro, CEP 98.802-018, em Santo Ângelo/RS.

33ª. Que o objeto social da Filial nº 21 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e**

Página 11 de 18



acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

34ª. A Filial nº. 22, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390222764-1, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0023-76, tem sede na Rua Dahne de Abreu, nº372, Centro, CEP 98.920-000, em Horizontina/RS.

35ª. Que o objeto social da Filial nº 22 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(56.11-2/03), Correspondentes de**

Página 12 de 18



instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).

36ª. A Filial nº. 23, inscrita na MM- Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 4390222765-9, e inscrita no CNPJ sob nº. 87.723.417/0024-57, com sede na Estrada RSC 453 KM 42,5, S/N, Bairro Novo Paraíso, CEP 95.880-000, em Estrela/RS.

37ª. Que o objeto social da Filial nº 23 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03).**

38ª. A Filial nº. 24, tem sua sede na Rua General Osório, nº. 729, Bairro Centro, CEP 98.200-000, em Ibirubá/RS.

39ª. Que, o objeto social da filial nº 24 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-**



0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02).

40ª. A Filial nº. 25, tem sua sede na Rua Mauá, nº. 1761, Esq. Ida Berlet, Bairro Jardim, CEP 98.200-000, em Ibirubá/RS.

41ª. Que, o objeto social da filial nº 25 é: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00), Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/01), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03), Comércio atacadista de bebidas (46.35-4/99), Comércio atacadista de lubrificantes (46.81-8/05), Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (46.84-2/99), Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00), Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1/03), Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02), Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00), Comércio varejista**

Página 14 de 18



de gás liquefeito de petróleo GLP (47.84-9/00), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (56.11-2/03), Correspondentes de instituições financeiras (66.19-3/02).

42ª. Que, mediante autorização de 100% (cem por cento) da participação do capital social, a empresa poderá participar da composição societária de outras empresas.

43ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 08 de setembro de 1981.

44ª. O sócio que queira desistir da presente sociedade deverá comunicar ao outro, com antecedência mínima de 90 dias.

45ª. O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NESTOR RENE KOCH , com 320.000 quotas.....	R\$320.000,00
CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH , com 320.000 quotas.....	R\$320.000,00
FERNANDO DE CASTRO KOCH , com 80.000 quotas.....	R\$80.000,00
RICARDO DE CASTRO KOCH , com 80.000 quotas.....	R\$80.000,00

46ª. A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **NESTOR RENE KOCH, CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH, FERNANDO DE CASTRO KOCH e RICARDO DE CASTRO KOCH**, em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

47ª. Os Administradores **NESTOR RENE KOCH, CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH, FERNANDO DE CASTRO KOCH e RICARDO DE**



CASTRO KOCH, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

48ª. Nos termos do art. 1.061 da lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

49ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

50ª. As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais um quinto do capital, quando não atendidos, no prazo de oito dias, pedido da convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

51ª. Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação.

52ª. A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade.



53ª. A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

54ª. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

55ª. Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda, os presentes deliberar, conforme matéria tratada, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial.

56ª. Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação.

57ª. O quórum de instalação e deliberação será o previsto em lei.

58ª. O exercício social coincidirá com o ano civil.

59ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, se diferentemente não dispuser a assembleia ou reunião de sócios que aprovar contas ao final de cada exercício ou em qualquer época.

Parágrafo Único: Os sócios poderão definir, em assembleia ou reunião, em qualquer época, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, sempre por maioria.



60ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

61ª. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Santo Ângelo/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para diminuir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via, que será assinada por todos os sócios.

Santo Ângelo/RS, 08 de Agosto de 2025.

Nestor Rene Koch
Sócio Administrador

Clelia Maria de Castro Koch
Sócia Administradora

Fernando de Castro Koch
Sócio Administrador

Ricardo de Castro Koch
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/285.748-8	RSE2500339627	08/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.802.750-04	CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:25:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		

008.334.910-32	FERNANDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:52:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		

283.334.540-20	NESTOR RENE KOCH	08/08/2025 14:12:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		

021.690.400-56	RICARDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 15:37:10
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11191492 em 14/08/2025 da Empresa POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 87723417000160 e protocolo 252857488 - 08/08/2025. Autenticação: B2635CF1F76DE6C9DD251C1A10F45CFF19BB104B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/285.748-8 e o código de segurança cxbC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, de CNPJ 87.723.417/0001-60 e protocolado sob o número 25/285.748-8 em 08/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11191492, em 14/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.802.750-04	CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:25:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CERTIFICA MINAS v5	
008.334.910-32	FERNANDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:52:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
283.334.540-20	NESTOR RENE KOCH	08/08/2025 14:12:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
021.690.400-56	RICARDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 15:37:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
330.802.750-04	CLELIA MARIA DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:25:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC CERTIFICA MINAS v5	
008.334.910-32	FERNANDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 14:52:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
283.334.540-20	NESTOR RENE KOCH	08/08/2025 14:12:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
021.690.400-56	RICARDO DE CASTRO KOCH	08/08/2025 15:37:10
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 14/08/2025, às 19:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 25/285.748-8.



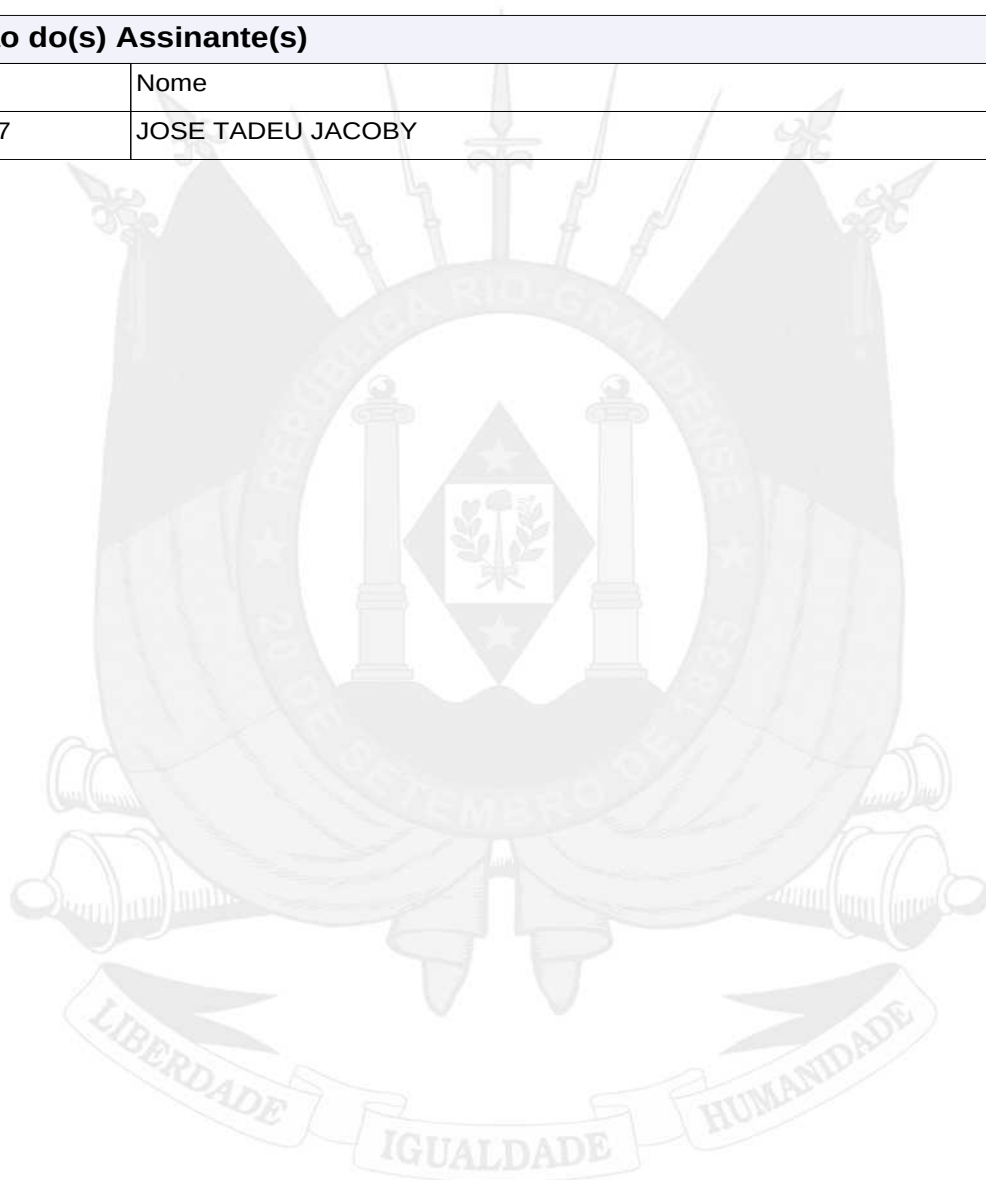


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 14 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11191492 em 14/08/2025 da Empresa POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 87723417000160 e protocolo 252857488 - 08/08/2025. Autenticação: B2635CF1F76DE6C9DD251C1A10F45CFF19BB104B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/285.748-8 e o código de segurança cxbC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/285.748-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 11191492 em 14/08/2025 da empresa 4320040272-8 POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390231487-0	RUA MAUA 1761 ESQ. IDA BERLET - BAIRRO JARDIM CEP 98200-000 - IBIRUBA/RS
4390231488-8	RUA GENERAL OSORIO 729 - BAIRRO CENTRO CEP 98200-000 - IBIRUBA/RS

14 de ago de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11191492 em 14/08/2025 da Empresa POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ 87723417000160 e protocolo 252857488 - 08/08/2025. Autenticação: B2635CF1F76DE6C9DD251C1A10F45CFF19BB104B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/285.748-8 e o código de segurança cxbC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/24